



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 399-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
PESSOAS.**

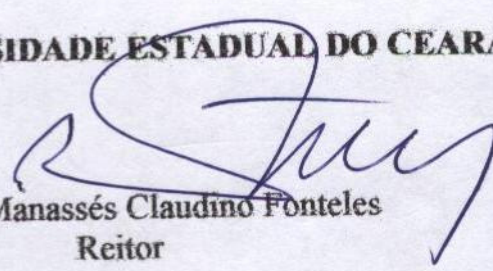
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2502 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor